



PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100, TEL: (0xx74) 662 - 2101, Barra – Bahia.

DECRETO Nº. 040/2006

O Prefeito Municipal da Barra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Municipal Nº. 055/2005, de 18.05.2005 – Artigo 16 – alínea XXII,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a funcionária **Sarina Amorim Barreto**, matrícula nº. 1917, para substituir interinamente o cargo de Gerente de Administração e Finanças, da Secretária Municipal de Planejamento, Administração e Fazenda, nos impedimentos e afastamentos temporários do titular.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo a 02 de agosto de 2006, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito – Barra-BA., 06 de setembro de 2006.

Deonísio Ferreira de Assis
Prefeito Municipal